



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 448, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Exonera Chefe de Divisão - Departamento de Ensino -
Secretaria de Educação e Cultura, no âmbito do Município
de Cortês.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora **KENNIACLEIDES MARIA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 095.518.554-85, portadora da Cédula de Identidade nº 8.546.808 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Divisão de Acompanhamento Pedagógico, símbolo Ch-2**, de provimento em comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 01 de fevereiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 448, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Exonera Chefe de Divisão - Departamento de Ensino - Secretaria de Educação e Cultura, no âmbito do Município de Cortês.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar a senhora KENNIACLEIDES MARIA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 095.518.554-85, portadora da Cédula de Identidade nº 8.546.808 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Divisão de Acompanhamento Pedagógico**, símbolo Ch-2, de provimento em comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 01 de fevereiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:CC759DCD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/06/2023. Edição 3353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>